

46/2026



Última atualização 30/10/2026

Contratação na origem não informada
 Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 94.704.061/0001-83 - MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA
Unidade compradora: 1 - Município de Nova Boa Vista **Localidade da Unidade:** Nova Boa Vista/RS
Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada
Localidade da Unidade sub-rogada: não informada
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital
Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 30/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 03/11/2026 13:30 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 13/11/2026 13:29 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 94704061000183-1-000297/2026 **Fonte:** Tchê Informática Ltda

Objeto:
 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios, materiais de higiene, alimentação, enxoval, materiais pedagógicos e itens de segurança destinados à implementação, estruturação e funcionamento do Berçário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, do Município de Nova Boa Vista/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOS0	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valo

1	Berço infantil em material resistente e de fácil higienização, próprio para uso coletivo em instituição de Educação Infantil, com estrutura estável, acabamento sem arestas cortantes, quinas vivas ou elementos que ofereçam risco à criança, observadas as normas técnicas aplicáveis, com certificação do INMETRO. Possuir grades laterais, pés fixos e regulagem de altura. Cor: branca Material: misto em MDF/MDP de 25mm Medidas aproximadas: 1,015x680x1,327mm (AxLxC) Deverá ser entregue MONTADO em local indicado pela Secretaria demandante. O berço deverá possuir dimensões internas compatíveis com o colchão especificado no item 2, de modo a garantir encaixe seguro, observadas as tolerâncias e os requisitos de segurança previstos nas normas técnicas e regulamentações compulsórias aplicáveis ao produto. O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, documentação técnica que permita verificar a compatibilidade dimensional.	20	Sigilk
2	Colchão para berço, medindo aproximadamente 60 cm de largura x 130 cm de comprimento, com espessura mínima de 8 cm, devendo apresentar perfeito encaixe na estrutura, sem espaços excessivos entre o colchão e as laterais do berço. Revestimento impermeável, lavável e de fácil higienização. Com certificação do INMETRO. O colchão deverá ser compatível com as dimensões internas úteis do berço adquirido, sem folgas excessivas que comprometam a segurança da criança, observadas as exigências técnicas e de certificação aplicáveis.	20	Sigilk
3	Capa protetora impermeável para colchão de berço, medidas aproximadas do colchão 60 cm de largura x 130 cm de comprimento, com acabamento em zíper, com respiros laterais, compatível com colchão de até 10 cm de espessura. Confeccionado em courino/napa ou outro material impermeável, lavável, resistente e adequado ao uso infantil. Proteção: antimoho, antiácario e antialérgico.	20	Sigilk
4	Trocador de fralda, fraldário de parede dobrável. Cor: branca. Medidas aproximadas: 54x75x48cm (CxLxA). Em MDF, peso máximo suportado: 50 kg. Com compartimentos internos (2 ou 3 prateleiras). Itens inclusos: Colchonete medindo aproximadamente 60x40cm em material resistente, atóxico, antialérgico e antiácario, de fácil higienização; parafusos e buchas para fixação, trava para fechar o trocador e puxador para abrir e fechar. Pistão articulado reforçado garantido segurança no momento do uso. Garantia mínima 03 meses. O fraldário deverá ser entregue devidamente montado e instalado na parede do local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo os suportes, parafusos, buchas, materiais de fixação e mão de obra necessários à instalação segura, respeitada a capacidade de carga indicada pelo fabricante. A instalação deverá ser concluída dentro do prazo de entrega estabelecido no edital, sem custos adicionais à Administração	2	Sigilk
5	Banheira infantil em material resistente, atóxico, lavável, com dimensões adequadas para bebês. Suporte estável em aço removível, dobrável, com mangueira para saída da água.	1	Sigilk

Exibir:

5

1-5 de 41 itens

Página:

1


[◀ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.